



**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

Decreto nº 1.172/2020

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019, HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº 1.065/2019, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte - MT, Daniel Rosa do Lago no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei;

CONSIDERANDO a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado é faculdade outorgada à Administração Pública, exercida segundo critérios de necessidade, conveniência e oportunidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 01 (um) ano, a partir do dia 05 de setembro de 2020, o prazo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, homologado pelo Decreto nº 1.065/2019 de 09 de setembro de 2019:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 05 de setembro de 2020.

Porto Alegre do Norte, 31 de agosto de 2020.

DANIEL ROSA DO LAGO

PREFEITO MUNICIPAL

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: e0572aea**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)